DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO: PE 028/2026

OUTROS
OUTROS

ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO: PE 028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

Adjudicação

Processo Administrativo nº 079/2026
Pregão Eletrônico nº 028/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais penso e hospitalar, para atender as demandas das atividades da Atenção Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), seus setores e suas unidades, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **considerando** a regular instrução do **Processo Administrativo nº 079/2026**, a conclusão das fases de habilitação, apresentação das propostas, de julgamento, o encerramento definitivo da fase recursal, as decisões administrativas e manifestações jurídicas constantes dos autos, **resolve**:

ADJUDICAR o objeto do **Pregão Eletrônico nº 028/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 079/2026**, às empresas vencedoras, conforme a distribuição dos lotes e os respectivos valores:

- **MEDMAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.223.019/0001-26**:

Vencedora dos **Lotes 01 ao 08, conforme:**

Lote 01: R$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais);
Lote 02: R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais);

PREFEITURA DE MONTE SANTO
Terra Mãe que alimenta todos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33
Tel.: (75) 3275-1124

Certificação Digital: Z0EFU0SF-DHJ3ZGNO-GOTSPPNK-M3RFUHVU
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Lote 03: R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais);
Lote 04: R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais);
Lote 05: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais);
Lote 06: R$ 164.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais);
Lote 07: R$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais);
Lote 08: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais);
Valor Total Adjudicado: R$ 1.366.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

- **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10:**

Vencedora do **Lote 09 conforme:**
Lote 09: R$ 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais);
Valor Total Adjudicado: R$ 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

O valor global adjudicado, correspondente aos **09 (nove) lotes** perfaz a importância de **R$ 1.408.200,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos Reais)**, observadas as propostas finais das empresas vencedoras e as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A presente **adjudicação** observa os resultados do julgamento e as condições de habilitação das empresas adjudicatárias, conforme os atos e documentos integrantes do procedimento licitatório. As contratações ficam condicionadas à posterior homologação do certame e às necessidades da Administração e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Monte Santo – Bahia, 28 de setembro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

Homologação

Processo Administrativo nº 079/2026
Pregão Eletrônico nº 028/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais penso e hospitalar, para atender as demandas das atividades da Atenção Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), seus setores e suas unidades, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **considerando** a regular instrução do **Processo Administrativo nº 079/2026**, a conclusão das fases de habilitação, apresentação das propostas, o julgamento, o encerramento definitivo da fase recursal, as decisões administrativas proferidas, as manifestações jurídicas da Procuradoria Municipal e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 028/2026**, reconhecendo a regularidade dos atos praticados e confirmando o resultado do certame, conforme as empresas vencedoras, os lotes e os respectivos valores:

- **MEDMAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.223.019/0001-26**:

Vencedora dos **Lotes 01 ao 08, conforme:**

Lote 01: R$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais);
Lote 02: R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais);

Certificação Digital: Z0EFU0SF-DHJ3ZGNO-GOTSPPNK-M3RFUHVU
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Lote 03: R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais);
Lote 04: R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais);
Lote 05: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais);
Lote 06: R$ 164.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais);
Lote 07: R$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais);
Lote 08: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais);
Valor Total Adjudicado: R$ 1.366.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

- **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10:**

Vencedora do **Lote 09 conforme:**
Lote 09: R$ 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais);
Valor Total Adjudicado: R$ 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

O valor global Homologado, correspondente aos **09 (nove) lotes** perfaz a importância de **R$ 1.408.200,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos Reais)**.

Os valores homologados correspondem às propostas finais das empresas vencedoras, observadas as especificações, os quantitativos, as condições de fornecimento e as demais disposições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A presente homologação confirma o resultado do procedimento licitatório, observada a regularidade dos atos administrativos praticados e o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Santo – Bahia, 14 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2026–2028.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 05/1997, o Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, e o Edital nº 002/2026, de 03 de novembro de 2026, **TORNA PÚBLICA** a relação definitiva dos candidatos habilitados para participação no processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada a relação definitiva dos candidatos habilitados ao processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Santo/BA, gestão 2026–2028, conforme os respectivos segmentos:

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Associação dos Agricultores de Tapera;

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda.

II – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

a) Rafaela Duarte de Almeida;

b) Ellen Oliveira de Jesus.

III – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Milton Augustinho de Santana;

b) Teodoro da Mota.

Certificação Digital: Z0EFU0SF-DHJ3ZGNO-GOTSPPNK-M3RFUHVU
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 2º A presente relação constitui a lista definitiva dos candidatos habilitados à participação na Assembleia Eleitoral, após o encerramento da etapa de recursos administrativos prevista no Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026.

Art. 3º A Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia **09 de novembro de 2026, às 14 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 120, Centro, Monte Santo/BA, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 4º A habilitação definitiva dos candidatos não implica eleição ou designação automática para o Conselho Municipal de Assistência Social, ficando a escolha dos representantes condicionada à realização da Assembleia Eleitoral e à observância das demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 06 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Data: 06/11/2026 13:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL